

## ANEXO 4 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Com o intuito de fornecer um panorama abrangente das atividades planejadas, os quadros a seguir apresentam as descrições detalhadas de todas as atividades que deverão ser executadas. Essas descrições visam proporcionar clareza e uma compreensão abrangente das etapas envolvidas em cada atividade, contribuindo para uma execução qualificada do projeto.

### Quadro 3 - Descrição da atividade 1 - Levantamento de Informações sobre o território

<b>1. ATIVIDADE</b>	<b>Levantamento de Informações sobre o território</b>	
<b>NATUREZA</b>	Obrigatória / Escritório	
<b>DESCRIÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>i. A atividade objetiva o levantamento das condições econômicas, produtivas, comerciais, ambientais, sociais, demográficas e culturais do lote por meio de contatos com órgãos públicos e entidades privadas cujo raio de atuação contemple os municípios e comunidades do lote, bem como os planos de manejo das unidades de conservação e pesquisas científicas.</li> <li>ii. Como produto destes contatos e levantamentos deverá ser apresentado o <i>Levantamento de Dados Sócio-econômico-ambiental do lote</i>.</li> <li>iii. O contato com os órgãos e entidades deverá, também, ter o propósito de convite para a Reunião de Articulação com Parceiros Locais.</li> <li>iv. Essa atividade exige o apoio do Agente Socioambiental de Integração Local.</li> </ul>		
<b>CARGA HORÁRIA 44h</b>		
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.	
20h	24h	
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem no SGA do Relatório de Controle Social com lista de presença e fotos devidamente identificada.</li> <li>2. Postagem no SGA do <i>Levantamento de Dados Sócio-econômico-ambiental do lote</i>.</li> <li>3. Inserção de dados no SGA</li> </ul>		

**Quadro 4 - Descrição da atividade 2 - Reunião de articulação com parceiros locais**

<b>2. ATIVIDADE</b>	<b>Reunião de articulação com parceiros locais</b>	
<b>NATUREZA</b>	Obrigatória / Presencial / Institucional	
<b>DESCRIÇÃO</b>		
<p>i. Reunião com a participação de entidades potencialmente parceiras com afinidade com a temática do programa.</p> <p>ii. Podem participar entidades da área social, de pesquisa, produtiva, ambiental, de crédito entre outras identificadas pela contratada.</p> <p>iii. A reunião deverá ser realizada em local que facilite o deslocamento dos participantes.</p> <p>iv. Nesta reunião deverá ser elaborada uma agenda de compromissos, com atividades e ações que possibilitem beneficiar as famílias, em especial, nos aspectos de inclusão social e acesso às políticas públicas, incluindo Mutirão de Inclusão Produtiva e Social (atividade 8).</p> <p>v. Essa atividade exige o apoio do Agente Socioambiental de Integração Local.</p>		
<b>CARGA HORÁRIA 16h</b>		
Execução <i>in loco</i>		Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
4h		12h
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>		
<p>1. Postagem no SGA do Relatório de Controle Social com lista de presença e fotos devidamente identificada em arquivo único.</p> <p>2. Inserção dos dados no SGA</p>		

**Quadro 5 - Descrição da atividade 3 - Reunião de Mobilização de famílias**

<b>3. ATIVIDADE</b>	<b>Reunião de Mobilização de famílias</b>	
<b>NATUREZA</b>	Obrigatória / Presencial / Coletiva	
<b>DESCRIÇÃO</b>		
<p>i. Para essas atividades deve haver uma articulação com as instâncias locais que participam da gestão do Programa Bolsa Verde, que podem estar ligadas ao Conselho Gestor das Unidades de Conservação, às associações comunitárias ou outras formas locais de gestão.</p> <p>ii. Tem por finalidade apresentar os objetivos do programa, do projeto, os resultados esperados, as atividades e a metodologia de realização, os recursos disponíveis, as organizações parceiras e todas as ações previstas para o desenvolvimento do projeto.</p> <p>iii. Tem a perspectiva de identificar, mobilizar, sensibilizar e motivar as famílias para participar dos projetos.</p> <p>iv. No conjunto das reuniões deverão participar no mínimo 30% das famílias beneficiárias previstas no lote.</p> <p>v. Caso este número não seja atingido com o máximo de eventos previstos, a entidade poderá</p>		

<p>realizar outras complementares até que a meta seja atingida, sem acarretar custos para a Anater.</p> <p>vi. Os eventos realizados acima da quantidade máxima prevista ocorrerão sem custos para a Anater.</p> <p>vii. Essa atividade exige o apoio do Agente Socioambiental de Integração Local.</p>	
<b>CARGA HORÁRIA 7h</b>	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
4h	3h
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	
<p>1. Postagem no SGA do Relatório de Controle Social com lista de presença e fotos devidamente identificada em arquivo único.</p> <p>2. Inserção dos dados no SGA</p>	

#### Quadro 6 - Descrição da atividade 4 -Visita de Diagnóstico da Família

<b>4. ATIVIDADE</b>	Visita de Diagnóstico da Família
<b>NATUREZA</b>	Obrigatória / Presencial / Individual
<b>DESCRIÇÃO</b>	
<p>i. Nesta serão levantados diversos dados das famílias e seus integrantes e dos respectivos aspectos produtivos, sociais e ambientais.</p> <p>ii. O cadastro e o diagnóstico da família devem ser realizados por meio de visita à UFPA, de preferência com a presença de todos(as) os(as) integrantes dela.</p> <p>iii. No preenchimento do formulário do cadastro todos os campos são obrigatórios e todos os membros da família devem ser cadastrados como integrantes da família. Os responsáveis pela família devem ser maiores de idade, aptos a receber a visita e as orientações técnicas das agentes de Ater.</p> <p>iv. No caso em que a quantidade de famílias beneficiárias previstas no lote não seja atingida, a entidade deverá justificar as ausências à Anater. As atividades seguintes somente poderão ser executadas após a aprovação da justificativa e autorização para a continuidade da execução delas.</p> <p>v. O cadastramento das famílias beneficiárias deverá ocorrer até o 6º mês após o início da execução das atividades, salvo autorização da Anater ampliando o prazo.</p>	
<b>CARGA HORÁRIA 4h</b>	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
3h	1h
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	

1. Inserção dos dados de cadastro, indicadores e diagnóstico no SGA.
2. Inserir formulários de cadastro, mapas, documentos elaborados e fotos da atividade devidamente identificadas.
3. Fotos dos integrantes da família.

#### Quadro 7 - Descrição da atividade 5 - Diagnóstico da Comunidade

<b>5. ATIVIDADE</b>	<b>Diagnóstico da Comunidade</b>	
<b>NATUREZA</b>	Obrigatória / Presencial / Coletiva	
<b>DESCRIÇÃO</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>i. Nesta atividade deverão ser levantados as informações quanto aos aspectos produtivos, ambientais, sociais, culturais entre outros que auxiliem na percepção sobre a realidade da comunidade e auxiliem seu desenvolvimento.</li> <li>ii. Deverá ser realizada por meio da metodologia do Diagnóstico Rural Participativo e suas ferramentas.</li> <li>iii. No somatório das atividades deverão participar no mínimo 15% do lote.</li> <li>iv. Essa atividade exige o apoio do Agente Socioambiental de Integração Local.</li> </ol>		
<b>CARGA HORÁRIA 14h</b>		
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.	
6h	8h	
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem no SGA do Relatório de Controle Social com a descrição de todo o processo do DRP contendo mapas, documentos elaborados e fotos da atividade devidamente identificadas em arquivo único.</li> <li>2. Inserção dos dados no SGA</li> </ol>		

#### Quadro 8 - Descrição da atividade 6 - Oficina de nivelamento e planejamento entre entidades

<b>6. ATIVIDADE</b>	<b>Oficina de nivelamento e planejamento entre entidades</b>	
<b>NATUREZA</b>	Obrigatória / Presencial / Institucional	
<b>DESCRIÇÃO</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>i. Os dados do Diagnóstico da Comunidade deverão ser sistematizados antes da reunião.</li> <li>ii. Nesta atividade as entidades deverão compartilhar os resultados dos DRPs e planejar conjuntamente as ações comuns que envolvam as comunidades em comum.</li> <li>iii. O Plano Inicial das Ações deverão prever as ações em comum definidas na oficina.</li> <li>iv. Atividade destinada aos lotes: 1,2,3,4,14,15,16,18,19,20,21,22,25 e 26</li> </ol>		
<b>CARGA HORÁRIA 8h</b>		

Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
6h	2h
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem no SGA do Relatório de Controle Social com lista de presença e fotos devidamente identificada em arquivo único.</li> <li>2. Postagem do Relatório de sistematização contendo as principais informações.</li> <li>3. Inserção dos dados no SGA</li> </ol>	

**Quadro 9 - Descrição da atividade 7 -Reunião de Socialização do Diagnóstico e Planejamento das Ações Iniciais**

<b>7. ATIVIDADE</b>	<b>Reunião de Socialização do Diagnóstico e Planejamento das Ações Iniciais</b>
<b>NATUREZA</b>	Obrigatória / Presencial / Coletiva
<b>DESCRIÇÃO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>i. Os dados do Diagnóstico da Comunidade deverão ser sistematizados antes da reunião.</li> <li>ii. Na reunião deverão ser apresentados os resultados do DRP.</li> <li>iii. As demandas e os problemas levantados deverão ser planejados quanto aos seus encaminhamentos e soluções.</li> <li>iv. Havendo necessidade as demandas e os problemas deverão ser priorizados por intermédio de ferramentas do DRP.</li> <li>v. Na reunião deverá ser elaborado em conjunto com as famílias um Plano de Ação.</li> <li>vi. O produto desta atividade deverá ser a elaboração do Planejamento Inicial das Ações para inclusão socioprodutiva rural e de conservação ambiental.</li> <li>vii. Este plano de ação deve identificar as famílias potenciais para o fomento rural e prever ações para elaboração dos projetos e execução das atividades.</li> <li>viii. Um resumo do documento de "Planejamento Inicial das Ações para inclusão socioprodutiva rural e de conservação ambiental" deverá ser elaborado, com linguagem simples e clara, e disponibilizado a todos os beneficiários e as organizações parceiras, considerando a realidade atual e a realidade desejada de cada família.</li> <li>ix. Este Plano deverá ser apresentado até o 3º mês de execução do projeto.</li> </ol>	
<b>CARGA HORÁRIA 9h</b>	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
8h	1h
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem do Planejamento Inicial das Ações para inclusão socioprodutiva rural e de conservação ambiental, com fotos devidamente identificadas.</li> <li>2. Inserção dos dados no SGA</li> </ol>	

### Quadro 10 - Descrição da atividade 8 - Mutirão de Inclusão Produtiva e Social

<b>8. ATIVIDADE</b>	<b>Mutirão de Inclusão Produtiva e Social</b>	
<b>NATUREZA</b>	Selecionável / Presencial / Coletiva	
<b>DESCRIÇÃO</b>		
<p>i. A atividade consiste no planejamento, organização e execução de um evento que reúna diversas entidades e órgãos públicos visando o atendimento das famílias beneficiárias com o objetivo de atender às demandas das mesmas.</p> <p>ii. As demandas poderão ser relativas à emissão de documentos, inclusão no CadÚnico, emissão do CAF, acesso às Políticas Públicas Sociais, de Crédito, Produtivas, entre outras de acordo com a realidade local.</p> <p>iii. Essa atividade exige o apoio do Agente Socioambiental de Integração Local.</p>		
<b>CARGA HORÁRIA 10h</b>		
Execução <i>in loco</i>		Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
6h		4h
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem no SGA do Relatório de Atividade Coletiva Diversa de ATER contendo fotos da atividade devidamente identificada.</li> <li>2. Inserção dos dados no SGA.</li> </ol>		

### Quadro 11 - Descrição da atividade 9 - Capacitação sobre o Bolsa Verde e Fomento Rural

<b>9. ATIVIDADE</b>	<b>Capacitação sobre o Bolsa Verde e Fomento Rural</b>	
<b>NATUREZA</b>	Obrigatória / Presencial / Coletiva	
<b>DESCRIÇÃO</b>		
<p>i. Atividade coletiva para capacitação das famílias acerca dos aspectos fundamentais, teóricos e metodológicos, dos programas, tais como: objetivos dos programas, critérios de elegibilidade, territórios contemplados, procedimento de adesão, condicionalidades ambientais, metodologia de monitoramento, gestão federal e gestão local do programa, políticas de pagamento por serviços ambientais.</p> <p>ii. Essa atividade exige o apoio do Agente Socioambiental de Integração Local.</p>		
<b>CARGA HORÁRIA 5h</b>		
Execução <i>in loco</i>		Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
4h		1h

## MEIOS DE VERIFICAÇÃO

1. Postagem no SGA do Relatório de Atividade Coletiva Diversa de Ater contendo fotos da atividade devidamente identificada.
2. Inserção dos dados no SGA.

### Quadro 12 - Descrição da atividade 10 - Elaboração do Projeto Produtivo

<b>10. ATIVIDADE</b>	<b>Elaboração do Projeto Produtivo</b>
<b>NATUREZA</b>	Obrigatória / Presencial / Coletiva ou Individual
<b>DESCRIÇÃO</b>	
<p>i. A estruturação produtiva poderá ser focada em um projeto individual e/ou coletivo.</p> <p>ii. Projeto elaborado considerando um conjunto de famílias que residam próximas em uma mesma comunidade. Poderão ser reunidas no até 24 famílias por projeto. Deverão ser priorizados os projetos coletivos, que envolvam pelo menos cinco famílias.</p> <p>iii. Os resultados esperados para os projetos devem conter dados mensuráveis até o final da execução do contrato, mesmo que eles não representem o pleno funcionamento e/ou a plena produção da atividade.</p> <p>iv. O Projeto Produtivo deve ser assinado por integrante responsável pela família beneficiária e pelo Agente de Ater responsável pela elaboração.</p> <p>v. Quando as famílias forem beneficiária do Fomento Rural este projeto coletivo deve ser utilizado como base para elaboração do projeto individual, e o mesmo inserido no SGA, na respectiva família beneficiária.</p> <p>vi. O projeto poderá sofrer alterações. Nos casos em que seja possível a alteração, a Anater deverá ser comunicada previamente. Após aprovação da Anater, as alterações deverão ser registradas no SGA. Estas serão de responsabilidade da contratada e sem ônus para a Anater.</p> <p>vii. Após o lançamento da atividade e postagem do Projeto Produtivo no SGA, o mesmo deverá ser aprovado pelo(a) gestor(a) do contrato para que as atividades subsequentes possam ser realizadas. Os projetos de estruturação produtiva comunitária, previstos conjuntamente na execução deste contrato deverão integrar as ações de Ater socioambiental a serem apresentadas pelas entidades candidatas e contemplar, no mínimo, um dos itens abaixo e com recortes étnicos, de raça para mulheres e jovens:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Atividade agroextrativista: processamento, escoamento, boas práticas e estruturação da cadeia produtiva;</li> <li>b) Manejo florestal e Pesqueiro com foco nos produtos da sociobiodiversidade, e sistemas agroflorestais e diversificação da produção;</li> <li>c) Gestão sustentável e integrada nas unidades de produção familiar/coletiva;</li> <li>d) Implementação e adequação de agroindústrias;</li> <li>e) Iniciativas e gestão de projetos de Turismo de Base Comunitária;</li> <li>f) Fortalecimento de Empreendimentos Comunitários, com apoio a gestão administrativa, contábil, financeira, bem como cooperativismo e associativismo.</li> </ol> <p>viii. Cada atividade coletiva terá a participação de aproximadamente 20 famílias, sendo permitido o mínimo de 16 e máximo de 24 famílias, observando-se a obrigatoriedade de no mínimo 50% de participação feminina e 30% de jovens. Para garantir a qualidade e a acessibilidade à atividade, deverá ser oferecido espaço para recreação de crianças.</p> <p>ix. Caso a entidade de Ater contratada verifique, durante a execução do contrato, que existem casos em que a atividade será de caráter Familiar-Individual, o edital deverá</p>	

dar condições para substituição da atividade coletiva por uma individual.	
<b>CARGA HORÁRIA 6h</b>	
<b>Execução <i>in loco</i></b>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
4h	2h
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem do Projeto Produtivo Individual no SGA contendo fotos devidamente identificadas, e assinatura de acordo com o formulário.</li> <li>2. Inserção dos dados no SGA.</li> </ol>	

**Quadro 13 - Descrição da atividade 11 - Elaboração de Projeto de Adequação/Recuperação Ambiental**

<b>11. ATIVIDADE</b>	<b>Elaboração de Projeto de Adequação/Recuperação Ambiental</b>
<b>NATUREZA</b>	Obrigatória / Presencial / Coletiva
<b>DESCRIÇÃO</b>	
<p>i. Projeto elaborado considerando um conjunto de famílias que residam próximas em uma mesma comunidade. Deverá ter participação de aproximadamente 20 famílias, sendo permitido o mínimo de 16 e máximo de 24 famílias, observando-se a obrigatoriedade de no mínimo 50% de participação feminina e 30% de jovens. Para garantir a qualidade e a acessibilidade à atividade, deverá ser oferecido espaço para recreação de crianças.</p> <p>ii. Os projetos de estruturação produtiva comunitária, previstos conjuntamente na execução deste contrato, deverá integrar as ações de Ater socioambiental a serem apresentadas pelas entidades candidatas e deverão contemplar, no mínimo, um dos itens abaixo e com recortes étnicos, de raça, mulheres e jovens:</p> <p>a) Recuperação de Áreas Degradadas, Restauração Produtiva e mitigação de passivos ambientais;</p> <p>c) Apoio ao cumprimento dos instrumentos de Gestão das Resex, RDS e FLONA;</p> <p>d) Manejo do lixo e melhoria das condições de saneamento;</p> <p>e) Adaptação e/ou mitigação dos efeitos das mudanças climáticas;</p> <p>Os resultados esperados para os projetos devem conter dados mensuráveis até o final da execução do contrato, mesmo que eles não representem o pleno funcionamento e/ou a plena produção da atividade.</p> <p>iii. O Projeto Ambiental deve ser assinado e ter todas as páginas rubricadas por integrante responsável da família beneficiária e pelo Agente de Ater responsável pela elaboração.</p> <p>iv. O projeto poderá sofrer alterações. Nos casos em que seja possível a alteração, a Anater deverá ser comunicada previamente. Após aprovação da Anater, as alterações deverão ser registradas no SGA. Estas serão de responsabilidade da contratada e sem ônus para a Anater.</p> <p>v. Após o lançamento da atividade e postagem do Projeto Ambiental no SGA, o mesmo deverá ser aprovado pelo(a) gestor(a) do contrato para que as atividades subsequentes possam ser realizadas.</p>	
<b>CARGA HORÁRIA 6h</b>	

Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
4h	2h
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem do Projeto Ambiental no SGA contendo fotos devidamente identificadas, e assinatura de acordo com o formulário.</li> <li>2. Inserção dos dados no SGA.</li> </ol>	

**Quadro 14 - Descrição da atividade 12 - Visita de Acompanhamento e Orientação Técnica**

<b>12. ATIVIDADE</b>	<b>Visita de Acompanhamento e Orientação Técnica</b>
<b>NATUREZA</b>	Presencial e individual
<b>DESCRIÇÃO</b>	
<p>i. O objetivo é monitorar e acompanhar o progresso do projeto produtivo e do projeto de adequação/recuperação ambiental, promovendo discussões sobre as ações necessárias para seu avanço, por meio da oferta de orientações e dos direcionamentos adequados.</p> <p>ii. O resultado deve ser o planejamento de ações que contribuam para o alcance dos resultados previstos nos projetos e que possuam impacto nos resultados do projeto coletivo que a família participa.</p> <p>iii. O resultado deve ser o planejamento de ações individuais a serem executadas até o próximo atendimento individual que contribuam para o alcance dos resultados previstos no projeto produtivo.</p> <p>iv. A atividade somente poderá ser realizada após a aprovação do projeto produtivo de Ater e do projeto de adequação/recuperação ambiental pela Anater.</p> <p>v. A quantidade de visitas pode variar entre 2 (duas) e 5 (cinco). Nos casos das famílias que receberão fomento rural será obrigatória a realização de 5 (cinco) visitas, no outro caso, serão obrigatórias 2 (duas) visitas, podendo as outras 3 (três) serem distribuídas, após o T1(10<sup>o</sup> mês), de acordo com a demanda das famílias.</p> <p>vi. As visitas de acompanhamento deverão contar com dois procedimentos (T1) e (T2) ,em diferentes momentos, para levantar os dados dos indicadores, atualizando dessa maneira, o diagnóstico da UFPA.</p>	
<b>CARGA HORÁRIA 3h</b>	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
1,5h	1,5h
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem do laudo de acompanhamento do projeto produtivo e orientação técnica, contendo fotos.</li> <li>2. Inserção relatório técnico de atividade individual de Ater no SGA com fotos devidamente identificadas</li> </ol>	

3. Atualização dos dados do diagnóstico e Inserção dos dados dos indicadores T1 e T2 no SGA.

#### Quadro 15 - Descrição das atividades 13 - Avaliação processual

<b>13. ATIVIDADE</b>	<b>Avaliação processual</b>	
<b>NATUREZA</b>	Obrigatória / Presencial / Coletiva	
<b>DESCRIÇÃO</b>		
<p>i. Reunião realizada com as famílias beneficiárias para a apresentação e discussão dos resultados alcançados pelas famílias no primeiro ano de atividades.</p> <p>ii. Na atividade as famílias devem ter o papel ativo de avaliar e propor mudanças na forma de condução do projeto.</p> <p>iii. Deverão ser utilizadas ferramentas didáticas que permitam a participação das famílias e o diálogo destas com a equipe técnica.</p> <p>iv. No respectivo relatório deverão ser apresentadas a avaliação do grupo e as proposições.</p> <p>iv. Esta atividade deverá ser realizada no 10º mês de execução do projeto.</p>		
<b>CARGA HORÁRIA 8h</b>		
Execução <i>in loco</i>		Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
6h		2h
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>		
<p>1. Postagem no SGA do Relatório de Atividade Coletiva Diversa de ATER contendo fotos da atividade devidamente identificada.</p> <p>2. Inserção dos dados no SGA</p>		

#### Quadro 16 - Descrição da atividade 14 - Oficinas / Cursos de Capacitação

<b>14. ATIVIDADE</b>	<b>Oficinas / Cursos de Capacitação</b>	
<b>NATUREZA</b>	Selecionável / Presencial / Coletiva	
<b>DESCRIÇÃO</b>		
<p>i. Voltadas para desenvolver ou fortalecer as habilidades, ampliar conhecimentos técnicos e encorajar as famílias para realização de atividades, implementação de práticas sustentáveis, desenvolvimento de processos e o acesso à políticas públicas.</p> <p>ii. Essa atividade exige o apoio do Agente Socioambiental de Integração Local.</p>		
<b>CARGA HORÁRIA 7h</b>		
Execução <i>in loco</i>		Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.

4h	3h
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem no SGA do Relatório de Atividade Coletiva Diversa de Ater contendo fotos da atividade devidamente identificada.</li> <li>2. Inserção dos dados no SGA</li> </ol>	

**Quadro 17 - Descrição da atividade 15 - Oficinas de sistematização de experiências**

<b>15. ATIVIDADE</b>	<b>Oficinas de sistematização de experiências</b>
<b>NATUREZA</b>	Selecionável / Presencial / Coletiva
<b>DESCRIÇÃO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>i. Voltadas para a troca de conhecimentos, a sistematização dos saberes e das experiências dos grupos de agricultores(as) familiares e povos e comunidades tradicionais. Contribuem para o registro e socialização da memória e das práticas realizadas pelos produtores nos processos produtivos, organizacionais, culturais, etc.</li> <li>ii. Essa atividade exige o apoio do Agente Socioambiental de Integração Local.</li> </ol>	
<b>CARGA HORÁRIA 7h</b>	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
4h	3h
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem no SGA do Relatório de Atividade Coletiva Diversa de Ater contendo fotos da atividade devidamente identificada.</li> <li>2. Inserção dos dados no SGA</li> </ol>	

**Quadro 18 - Descrição da atividades 16 - Dias de Campo**

<b>16. ATIVIDADE</b>	<b>Dias de Campo</b>
<b>NATUREZA</b>	Selecionável / Presencial / Coletiva
<b>DESCRIÇÃO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>i. Eventos de curta duração realizados com pequenos grupos que visam divulgar uma prática/técnica/ferramenta específica, que pode contribuir para o desenvolvimento dos seus processos produtivos.</li> <li>ii. Essa atividade exige o apoio do Agente Socioambiental de Integração Local.</li> </ol>	
<b>CARGA HORÁRIA 12h</b>	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.

5h	7h
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem no SGA do Relatório de Atividade Coletiva Diversa de Ater contendo fotos da atividade devidamente identificada.</li> <li>2. Inserção dos dados no SGA</li> </ol>	

#### Quadro 19 - Descrição da atividade 17 - Intercâmbio

<b>17. ATIVIDADE</b>	<b>Intercâmbio</b>	
<b>NATUREZA</b>	Selecionável / Presencial / Coletiva	
<b>DESCRIÇÃO</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>i. Eventos de curta duração realizados entre grupos/organizações que proporcionam e incentivam a troca de informações, experiências, conhecimentos técnicos, culturais, de organização, de gestão e convivência com o bioma. Esses intercâmbios permitem aos beneficiários(as) a atuação como multiplicadores de suas atividades, proporcionando maior visibilidade e divulgação da sua produção, dos seus processos organizativos e experiências.</li> <li>ii. Essa atividade exige o apoio do Agente Socioambiental de Integração Local.</li> </ol>		
<b>CARGA HORÁRIA 20h</b>		
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.	
16h	4h	
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem no SGA do Relatório de Atividade Coletiva Diversa de ATER contendo fotos da atividade devidamente identificada.</li> <li>2. Inserção dos dados no SGA</li> </ol>		

#### Quadro 20 - Descrição da atividade 18 – Rodas de Conversa

<b>18. ATIVIDADE</b>	<b>Rodas de Conversa</b>	
<b>NATUREZA</b>	Selecionável / Presencial / Coletiva	
<b>DESCRIÇÃO</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>i. Encontros de curta duração com um número mais reduzido de produtores para dialogar sobre um tema específico. Permite uma maior participação, com relato de experiências, vivências e maior aproximação e sinergia entre os(as) beneficiários(as).</li> <li>ii. Essa atividade exige o apoio do Agente Socioambiental de Integração Local.</li> </ol>		
<b>CARGA HORÁRIA 5h</b>		
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade,	

	deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
3h	2h
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem no SGA do Relatório de Atividade Coletiva Diversa de ATER contendo fotos da atividade devidamente identificada.</li> <li>2. Inserção dos dados no SGA</li> </ol>	

**Quadro 21 - Descrição da atividade 19 - Seminário**

<b>19. ATIVIDADE</b>	<b>Seminário</b>	
<b>NATUREZA</b>	Selecionável / Presencial / Coletiva	
<b>DESCRIÇÃO</b>		
<p>i. Evento, em geral mais amplo, com abrangência regional ou estadual, possibilitam a articulação de parceria institucional entre a sociedade civil e todos os entes federados para a coordenação entre a ação local e o impacto territorial e regional, reflexão coletiva sobre a situação/realidade, a partir do estímulo/apresentação de especialistas, estudiosos ou pessoas de referência sobre determinados temas. Também são espaços para a divulgação das políticas governamentais, políticas públicas afirmativas voltadas para agricultores(as) familiares e para povos e comunidades tradicionais e a reflexão sobre os limites e desafios para o acesso à estas políticas; o debate sobre o trabalho remunerado e não remunerado, a produção de alimentos saudáveis, conservação dos biomas, geração de renda, comercialização, certificação, associativismo e cooperativismo, assistência técnica e crédito e outros temas de interesse delas.</p> <p>ii. Essa atividade exige o apoio do Agente Socioambiental de Integração Local.</p>		
<b>CARGA HORÁRIA 20h</b>		
<b>Execução <i>in loco</i></b>	<b>Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.</b>	
16h	4h	
<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem no SGA do Relatório de Atividade Coletiva Diversa de ATER contendo fotos da atividade devidamente identificada.</li> <li>2. Inserção dos dados no SGA</li> </ol>		

**Quadro 22 - Descrição da atividade 20 - Reuniões de trabalho para planejamento, monitoramento e avaliação**

<b>20. ATIVIDADE</b>	<b>Reuniões de trabalho para planejamento, monitoramento e avaliação</b>
<b>NATUREZA</b>	Obrigatória / Presencial / Coletiva

DESCRIÇÃO	
<p>i. Evento realizado com representantes das famílias beneficiárias e organizações parceiras com vistas a reflexão coletiva sobre os avanços, os limites e os resultados das ações, dos serviços prestados e resultados alcançados.</p> <p>ii. Esta atividade deverá ser realizada no 12º mês de execução do projeto.</p>	
CARGA HORÁRIA 8h	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
4h	4h
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
<p>1. Postagem no SGA do Relatório de Atividade Coletiva Diversa de ATER contendo fotos da atividade devidamente identificada.</p> <p>2. Inserção dos dados no SGA</p>	

#### Quadro 23 - Descrição da atividade 21 - Visita a Unidade de Referência

21. ATIVIDADE	Visita a Unidade de Referência
NATUREZA	Selecionável / Presencial / Coletiva
DESCRIÇÃO	
<p>i. Evento de cunho demonstrativo que visam a construção do conhecimento sobre diversos temas relacionados ao projeto.</p> <p>ii. Deverá ser realizada em unidades produtivas de famílias que possuam experiência exitosa em algum aspecto relativo à convivência com o bioma, sejam produtivas ou ambientais.</p>	
CARGA HORÁRIA 8h	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
6h	2h
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
<p>1. Postagem do Relatório de Atividade Coletiva de Ater contendo fotos da atividade devidamente identificada.</p> <p>2. Inserção dos dados no SGA</p>	

#### Quadro 24 - Descrição da atividade 22 - Relatórios de Avaliação

22. ATIVIDADE	Relatórios de Avaliação
NATUREZA	Obrigatória / Presencial / Coletiva

## DESCRIÇÃO

- i. Consiste na entrega, por parte da entidade, de relatórios qualitativos, parcial e final, contendo os resultados das ações desenvolvidas no lote.
- ii. O objetivo é a avaliação e a reorientação do projeto entre a entidade executora e a Anater.
- iii. Após a entrega e análise do Relatório parcial da entidade, a Anater poderá agendar uma reunião presencial ou virtual para a avaliação do processo. Desta poderão ser encaminhados diversos procedimentos a serem adotados por ambas visando a melhoria do desempenho dos projetos com vistas ao alcance dos resultados.
- iv. A aprovação dos relatórios se dará após a reunião de avaliação, quando agendada.
- v. A Anater poderá aprovar os relatórios diretamente caso avalie que não há necessidade de contato com a entidade.
- vi. As atividades subsequentes somente serão liberadas para execução e inserção de dados no SGA após a aprovação do relatório Parcial.
- vii. A não entrega do relatório final comprometerá a avaliação e a acreditação da entidade para futuros contratos com a Anater.
- viii. Serão entregues 2 Relatórios de Avaliação de resultados de cada lote ao longo do projeto, sendo 1 intermediário (9º mês) e 1 final.

## CARGA HORÁRIA 8h

Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
8h	6h

## MEIOS DE VERIFICAÇÃO

1. Postagem do Relatório de Avaliação no SGA
2. Inserção dos dados no SGA.